



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

02- Presidência do Conselho de Ministros

[...]

03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura ----- € 150 167 602

50- Projetos ----- € 59 849 874

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Miguel Tiago

Nota justificativa:

Duplica-se a verba afeta a atividade, Capítulo 03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura (€75 083 801) e reforça-se o Capítulo 50- Projetos (em € 13 600 000) para o apoio à Cultura. O aumento do Orçamento dedicado a políticas culturais é uma condição para o aprofundamento do papel do Estado nas funções que a própria Constituição da República lhe atribui e fundamental para a preservação das estruturas de conservação e valorização do Património, Arquivos e Bibliotecas, Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado, bem como essencial para a evolução da criação artística e cultural através do apoio às artes e à produção cinematográfica.